

PARECER Nº 177/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 631/01**

Trata o presente Projeto de Lei nº 631/01, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de denominar Travessa Nair Rodrigues Perez o logradouro público inominado, existente na Avenida Carlos Lacerda, no Distrito do Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03-04-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

NABIL BONDUKI - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

TONINHO PAIVA